



TC 000.517/2016-0

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Por meio do ACÓRDÃO Nº 1976/2017 – TCU – Plenário, item 9.14 (peça 231, p. 10), o Tribunal determinou o arquivamento dos autos. Recursos julgados por meio dos Acórdãos 313/2018 e 677/2020, ambos do Plenário do Tribunal (peças 396 e 458). Concluídas as comunicações processuais (peças 461-463). Os monitoramentos serão realizados em autos específicos, conforme determinado pelo item 9.11.1 do ACÓRDÃO Nº 1976/2017 – TCU – Plenário (peça 231, p. 9), já tendo sido concluído o primeiro monitoramento no TC 010.705/2018-0 (apenso). As audiências estão sendo analisadas em processo apartado no TC 001.526/2017-0. Delegação de competência conferida pelo art. 2º, inciso V, da Portaria-SecexAgroAmbiental 1/2020.

Fundamento Legal: art. 169, inciso V, do RITCU.

SecexAmb, 7 de maio de 2020.

(Assinado eletronicamente)

FERNANDO RODRIGUES LEITE – matrícula 5660-0
Assessor